

PARECER CONUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 351/2008.

O projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, dispõe sobre alteração no artigo 1º e 2º, e acréscimo do art. 4º na Lei nº 14.721, de 15/05/2008, e dá outras providências.

O PL objetiva complementar a Lei existente, a qual dispõe sobre obrigatoriedade de fixação de quadro informativo com nome, registro e especialidade de profissional médico nos locais que especifica, acrescentado outros dados e propondo outras medidas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente à propositura.

No âmbito da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, entendemos que a propositura atinge o interesse público e deve receber a aprovação desta Casa Legislativa, em razão de oferecer maior acesso às informações e transparência nos serviços públicos.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 03/03/10

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO e MULHER

José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)

Sandra Tadeu (DEM)

Milton Ferreira (PPS)

Jamil Murad (PC do B)

Natalini (PSDB)

Juliana Cardoso (PT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu (PTB)

Aurélio Miguel (PR)

Atílio Francisco (PRB)

Donato (PT)

Souza Santos (PSDB)